

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), vem pelo presente informar que o Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, o montante líquido complementar de R\$11.455.090,86 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a um valor bruto de R\$13.198.898,15 (treze milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), valor este calculado com base na posição acionária atual da Companhia, o que representa o valor bruto de R\$0,010294125 a cada ação ordinária e de R\$0,011323538 a cada ação preferencial. Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 15 de julho de 2019 e se referem ao complemento do montante aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2019, referente ao resultado do exercício social de 2018. O pagamento dos juros sobre o capital próprio tomará como base a posição acionária no final do dia 03 de julho de 2019, sendo que, a partir do dia 04 de julho de 2019 (inclusive), as ações de emissão da Companhia passarão ser negociadas ex-juros sobre o capital próprio.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será feito pelo valor líquido, após deduzido o Imposto de Renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aos acionistas imunes ou isentos que comprovarem tal condição à Companhia mediante o envio da documentação hábil aos cuidados da área de Relações com Investidores.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

**Alberto Ono****Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**